

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
3-02-1	02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	36,000,000.00
	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	
			總開支 Total das despesas

二零一六年三月三十一日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：林金城——委員：李沛霖、王宗發、劉永年、趙偉、馬志毅、蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 31 de Março de 2016. – A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. – O Presidente, *Lam Kam Seng*. – Os Membros, *Lei Pui Lam – Wong Chong Fat – Lau Veng Lin – Wei Zhao – Ma Chi Ngai Frederico – Sou Chio Fai*.

第 226/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准衛生局二零一六財政年度第一補充預算，金額為\$189,504,181.35（澳門幣壹億捌仟玖佰伍拾萬肆仟壹佰捌拾壹元叁角伍分），該預算為本批示的組成部份。

二零一六年七月一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, relativo ao ano económico de 2016, no montante de \$ 189 504 181,35 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentas e quatro mil, cento e oitenta e uma patacas e trinta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

1 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

衛生局二零一六財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Salvos de anos económicos anteriores	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
4-01-0	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	189,504,181.35
		總收入 <i>Total das receitas</i>	189,504,181.35
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	189,504,181.35
		總開支 <i>Total das despesas</i>	189,504,181.35

二零一六年三月二十二日於衛生局——行政管理委員會——
主席：李展潤——其他委員：郭昌宇、鄭成業、何鈺珊、António
João Terra Esteves

Serviços de Saúde, aos 22 de Março de 2016. — O Conselho
Administrativo. — O Presidente, *Lei Chin Ion*. — Os Restantes
Membros, *Kuok Cheong U — Cheang Seng Ip — Ho Ioc San*
— *António João Terra Esteves*.

第 231/2016 號行政長官批示

鑑於判給 Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão,
Limitada 提供「輕軌一期路氹C260分段——編製工程計劃——
配合石排灣線修改設計」服務的執行期跨越一財政年度，因此必
須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職
權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規
《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與 Consulasia — Consultores de Engenharia e
Gestão, Limitada 訂立提供「輕軌一期路氹C260分段——編
製工程計劃——配合石排灣線修改設計」服務的合同，金額為
\$1,800,000.00（澳門幣壹佰捌拾萬元整），並分段支付如下：

2016年 \$ 1,620,000.00

2019年 \$ 180,000.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2016

Tendo sido adjudicada à Consulasia — Consultores de
Engenharia e Gestão, Limitada a prestação dos serviços de
«Elaboração do Projecto para a 1.ª Fase do Sistema de Metro
Ligeiro no Segmento C260 do COTAI — Revisão ao Projecto
em Coordenação com a Linha Seac Pai Van», cujo prazo de
execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se
necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do
artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime
de administração financeira pública), na redacção que lhe foi
conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o
Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Consulasia
— Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada, para a presta-
ção dos serviços de «Elaboração do Projecto para a 1.ª Fase
do Sistema de Metro Ligeiro no Segmento C260 do COTAI —
Revisão ao Projecto em Coordenação com a Linha Seac Pai
Van», pelo montante de \$ 1 800 000,00 (um milhão e oitocentas
mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016 \$ 1 620 000,00

Ano 2019 \$ 180 000,00